



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 31/2026

Araporã, 01 de abril de 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araporã – MG,

**Wilson Roberto Ribeiro**

**ASSUNTO: Pedido de informações sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais**

Senhor Prefeito,

O Vereador Mário José de Almeida Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer informações acerca do reajuste salarial dos servidores públicos municipais referente ao ano de 2026, o qual, até a presente data, não foi encaminhado para apreciação da Câmara Municipal.

Considerando a importância da recomposição salarial para a valorização dos servidores públicos e a manutenção do poder de compra diante da inflação, bem como a necessidade de transparência e planejamento por parte da Administração Pública, faz-se necessário o esclarecimento dos seguintes pontos:

Diante disso, requer-se:

1. Informar por qual motivo o Projeto de Lei referente ao reajuste salarial do ano de 2026 ainda não foi encaminhado à Câmara Municipal;
2. Se há previsão para o envio do referido projeto, indicando data estimada;
3. Se a Administração Municipal pretende conceder o reajuste com pagamento retroativo;

**Rua Antônio Galé, nº 48 – Bairro Alvorada – Caixa Postal 08 – CEP: 38.465-000 – Araporã-MG**

Fone: (64) 99203-5532 – [tribut.mario@gmail.com](mailto:tribut.mario@gmail.com)

RECEBIDO  
EM 19/04/2026  
Lidiane



# Estado de Minas Gerais

## Câmara Municipal de Araporã



4. Se haverá pagamento de valores retroativos referentes ao ano de 2025;
5. Se haverá pagamento retroativo referente ao ano de 2026, caso o reajuste seja aprovado posteriormente;
6. Informar qual o índice de reajuste previsto para os servidores públicos municipais;

Ressalta-se que a ausência de definição quanto ao reajuste salarial gera insegurança aos servidores públicos, sendo imprescindível a devida transparência e celeridade por parte do Poder Executivo.

Assim, aguarda-se resposta no prazo legal, a fim de que este Poder Legislativo possa prestar esclarecimentos à população e, especialmente, aos servidores municipais.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIO JOSE DE ALMEIDA GOMES  
Data: 01/04/2026 13:58:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MARIO JOSÉ DE ALMEIDA GOMES**  
Vereador

Rua Antônio Galé, nº 48 – Bairro Alvorada – Caixa Postal 08 – CEP: 38.465-000 –  
Araporã-MG

---

Fone: (64) 99203-5532 – [tribut.mario@gmail.com](mailto:tribut.mario@gmail.com)